



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DECRETO Nº 002/2016 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE EM
FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR DESTA MUNICÍPIO, SR.
DARCI FERREIRA ROLIM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 2 (dois) dias a partir do dia 3 (três) de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura de grande relevância na história política do Município de Campo Alegre, o Sr. Darci Ferreira Rolim, que ocupou o cargo de vereador por dois mandatos.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 03 de fevereiro de 2016.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento